

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 616/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 317/2024
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1204/2024

DATA / HORA
26/04/2024 08:48:01

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 317/2024**, autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio de seu Memorando nº 302/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 302/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 17 de abril de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando nº 1.175/2024 – DTL/SMG

Indicação nº 317/2024 – Flávio Marques Alves

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, o qual pleiteia a possibilidade de acrescentar faixa de pedestre na Rua Milk Felix altura do número 20 no bairro do Panorama.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que já foi concluído a implantação da faixa de pedestre na Rua Milk Felix.

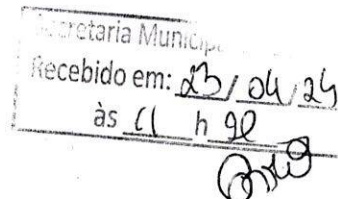
Sem mais.
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 317 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de acrescentar faixa de pedestre na rua Milk Felix altura do número 20 no bairro do Panorama. (foto em anexo).


JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que são muitos pedestres que utilizam destas travessias nas quais estão sem sinalização de segurança, o fluxo de veículos naquele local é muito grande, pois dificultando para os munícipes a circulação.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/24
às 16h05

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de março de 2024.

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

| PROTOCOLO | DATA / HORA | USUÁRIO |
|-----------|---------------------|----------------|
| 854/2024 | 01/04/2024 15:12:23 | 254.XXX.XXX-01 |

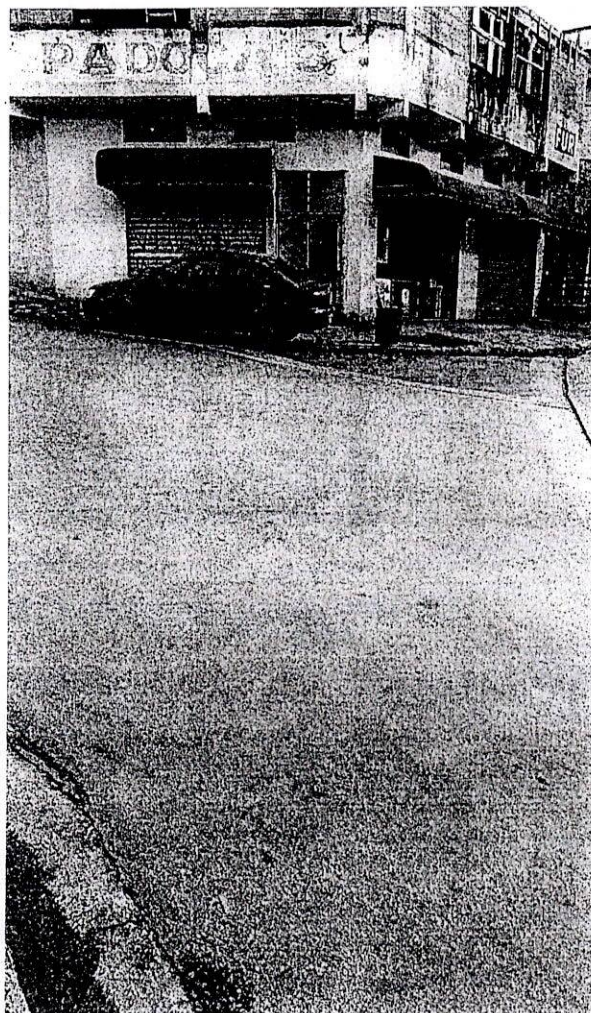
| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em ____ / ____ / 20__ Despacho: _____ _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente |
|--|



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/24
às 16h05

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 26.210

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo